



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

Projeto de Lei nº 1.289 /2026
Autor: Vereador Thadeu Alves Fernandes

Designo Relator o Vereador Jeferson Ramos de Oliveira

Em, 10 de agosto de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é “Autoriza a instituição do programa municipal de proteção aos profissionais da saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) do município de Nova Iguaçu”, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, na qual verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Rafael Ferreira Teixeira
Membro

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro
